



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

## GABINETE DO PREFEITO

### JUSTIFICATIVA

**Referência:** Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento nº 04/2021.

**Base legal:** Artigos 30, inciso VI e 32, da Lei Federal nº. 13019/14

**Organização da Sociedade Civil/Proponente:** ASSOCIAÇÃO PROJETO PARCEIROS DO FUTURO-ASPAF

**CNPJ:** 04.848.973/0001-36

**Endereço:** Rua Isaias Gonçalves da Mota, nº 300, Bairro Boa Vista- Itamonte-MG- CEP. 37.466.000

**Objeto proposto:** Prestação de atendimento em tempo integral as 110 (cento e dez) crianças e adolescentes de 04 a 17 anos, oferecendo ações pedagógicas que contribuem para formação educacional e desenvolvimento social de crianças, adolescentes e jovens, através de oficinas educacionais, culturais e esportivas, ajudando a construir cidadãos capazes de exercerem a sua cidadania, consciente da necessidade de uma sociedade em busca da sustentabilidade, solidariedade, cooperação de pessoas, construindo juntas um novo mundo.

**Valor total do repasse:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**Período:** Exercício de 2021.

**Tipo da Parceria:** Fomento.

**Justificativa pela inexigibilidade:** a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória e singular, sendo a única no município de Itamonte/MG que desenvolve a atividade proposta. Assim, é de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários, todos residentes no município de Itamonte/MG.

Itamonte/MG, 12 de janeiro de 2021.

**ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal